

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



## MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2010 (PMRC) CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA THAMAR

**CNPJ/MF:** 02.050.162/0001-60

**OBJETO:** Execução de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PR), com área de **138,1** m2, Modelo 2 (com Agência do Trabalhador), situado na Rua **Av. Pd. João Menendes - Jd. Carrinho Néia / área de terras (parcial),** Município de **Ribeirão Claro**, PR, conforme projetos, memoriais, planilhas e anexos que compõem o processo.

**VALOR:** O preço global do contrato originário permanece o mesmo, bem como as condições já nele estipuladas.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Aditiva-se o prazo de vigência referente a Cláusula Quarta, com acréscimo de 60 (sessenta) dias, para conclusão da referida obra.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal